

A PROTEÇÃO JURÍDICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS REDES SOCIAIS: CONSIDERAÇÕES CIVIS E CRIMINAIS SOBRE O *OVERSHARENTING*

*THE LEGAL PROTECTION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS ON SOCIAL MEDIA:
CIVIL AND CRIMINAL CONSIDERATIONS REGARDING OVERSHARENTING*

Assista aos comentários
dos autores sobre
este artigo



FLÁVIA SANNA LEAL DE MEIRELLES¹

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.
flaviasanna@hotmail.com

WILSON TADEU DE CARVALHO ECCARD²

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
careccard@gmail.com

1. Doutora em Direito Penal pela Uerj (2020). Mestre em Direito Penal pela Uerj (2013). Especialista em Processo Penal e Garantias Fundamentais pela ABDConst (2015). Bacharel em Direito pela UFRJ (2010). Professora Adjunta de Direito Penal da UFRJ. Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Estácio de Sá (Unesa). Professora de Direito Penal, Processo Penal e Prática Penal na Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e do Centro Universitário Carioca (UniCarioca). Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/2185263233834864]. ORCID: [https://orcid.org/0000-0003-2143-7781].
2. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense – PPGDIN/UFF (2023). Mestre em Direito Constitucional pelo Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense – PPGDC/UFF (2019), na linha de Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado. Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá – Unesa (2017). Graduação em Direito pela Faculdade Mackenzie – Rio (2012). Pesquisador do Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Direito Constitucional Latino-Americano (LEICLA). Professor da graduação na Universidade Estácio de Sá, na Universidade Carioca – Unicarioca e professor da pós-graduação na Universidade Veiga de Almeida. Já atuou como Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da UNESA. Formação em Tutoria Online do Ensino à Distância pela Fundação Getúlio Vargas e tutor de diferentes cursos na mesma instituição. Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/8815697429970108]. ORCID: [0000-0003-2163-4857].

DIOGO OLIVEIRA MUNIZ CALDAS³

Universidade Veiga de Almeida, UVA, Brasil.

diocaldas@hotmail.com

DOI: [10.5281/zenodo.18807007].

ÁREA DO DIREITO: Infância e Juventude; Digital; Penal; Civil

RESUMO: O artigo analisa criticamente o fenômeno do *oversharenting*, entendido como a prática excessiva de exposição de crianças e adolescentes por seus pais nas redes sociais, à luz do ordenamento jurídico brasileiro. Parte-se da constatação de que a consolidação das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), sobretudo por meio de redes sociais e dispositivos móveis, tem ressignificado os limites entre o público e o privado, tornando comum a divulgação de aspectos da vida íntima no ambiente digital. Tal prática suscita importantes questões jurídicas, éticas e sociais, especialmente pela ausência de consentimento das crianças e pelos riscos que a superexposição pode acarretar à sua dignidade, segurança e desenvolvimento. O trabalho investiga se o marco legal vigente (incluindo a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Geral de Proteção de Dados e os Códigos Civil e Penal) oferece instrumentos normativos suficientes para compatibilizar o exercício do poder familiar com a proteção integral da criança. Adotando abordagem jurídico-dogmática crítica e método dedutivo, a pesquisa conclui que a questão exige não apenas aplicação eficaz das normas existentes, mas também iniciativas educativas e

ABSTRACT: This paper critically analyzes the phenomenon of *oversharenting*, understood as the excessive exposure of children and adolescents by their parents on social media, in light of the Brazilian legal system. It begins with the observation that the consolidation of Digital Information and Communication Technologies, especially through social media and mobile devices, has redefined the boundaries between public and private, making it common to share aspects of private life in the digital environment. This practice raises important legal, ethical, and social issues, especially due to the lack of consent from children and the risks that overexposure can pose to their dignity, safety, and development. The work investigates whether the current legal framework (including the Federal Constitution, the Child and Adolescent Statute, the General Data Protection Law, and the Civil and Penal Codes) offers sufficient regulatory instruments to reconcile the exercise of parental authority with the comprehensive protection of children. Adopting a critical legal-dogmatic approach and a deductive method, the research concludes that the issue requires not only effective application of existing standards, but also educational and cultural

3. Doutor em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (2016). Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho (2010). Bacharel em Direito pela Universidade Gama Filho (2005). Professor do Programa de Mestrado Profissional em Ciências do Meio Ambiente da Universidade Veiga de Almeida (UVA). Professor da Graduação em Direito da UVA e do Centro Universitário Carioca (Unicarioca). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj). Professor Colaborador do Mestrado em Direito da *Ambra University* (USA). Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/3146892800581986]. ORCID: [0000-0003-2772-6816].